

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00015/2011 da Vereadora Juliana Cardoso (PT)**

“Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Doutor Mario Gobbi Filho”.

A Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao “Doutor Mario Gobbi Filho” o Título de Cidadão Paulistano, pelos relevantes serviços prestados à cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2011. Às Comissões competentes.”